



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.910 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU - CMS/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

I - O que dispõe a Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014, e na Lei nº 5.223 de 27 de novembro de 2024;

II - A decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde;

III - A decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou sub-sede no município;

IV - A indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, de acordo com as representações abaixo relacionadas:

I - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

• Federação das Associações de bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Edson de Oliveira

Suplente: Paulo Roberto dos Santos

Titular: Renato Rocha Fernandes

Suplente: João Luiz Silva

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

• Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI

Titular: Artur Siqueira do Nascimento

Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Titular: Maria de Fatima Leal de Araujo

Suplente: Carlos Magno Zanotti Meirelles

Titular: Bruna Correa Monteiro

Suplente: José Cerqueira Rodrigues

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

• Grupo de Emancipação e luta à livre orientação Sexual - GRUPO EL-LOS NI

Titular: Catia Cilene dos Santos

Suplente: Pedro Silva de Oliveira

d) Instituições Formadoras de Profissionais de Saúde:

• Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant

Titular: Igor Soares do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

Titular: Cosme Sigolis da Silva

Suplente: Beatriz dos Santos Silveira

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Ester da Silva Santos

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da Área da Saúde:

• ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Nova Iguaçu – OAB Nova Iguaçu

Titular: Luciano da Silva Ferreira

Suplente: Jean Narciso Arimatea

f) Entidade de Mulheres com Sede no Município:

• Associação Anjos da Saúde

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Johari Oliveira da Silva

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes

Suplente: Nair Jane de Castro Lima

II - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

• Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva do Rio de Janeiro - SINTSAÚDE

Titular: Francisca José da Silva

Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha

Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara

Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

• Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica – UNIODONTO

Titular: Stenio da Silva Figueiredo

Suplente: Genison Rocha Pereira

• Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: Igor Canzi

Suplente: Jaqueline dos Santos Soares



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

• Conselho Regional de Educação Física – CREF1

Titular: Ana Paula Ramos dos Santos

Suplente: Ana Paola dos Santos Caldas

Titular: Carlos Eduardo Natalio Melillo

Suplente: Cássia Ribeiro de Carvalho Silva

III - REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

a) Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde

• Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti

Suplente: Eliane da Silva de Oliveira Guimarães

Titular: Bruno de Castro Silva

Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado

Titular: Antônio Venceslau dos Santos

Suplente: João Paulo Nunes Machado

Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega

Suplente: Fernanda Borges Silva Garay

Titular: Clodoaldo Farias de Novaes

Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

b) Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS

• Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga

Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02411/2025

DECRETO N.º 13.911 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se a atual ocupante:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	TRANSFERENCE	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2413		3865	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	MILLENA GONÇALVES ARAÚJO
								SEMEF

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02412/2025

DECRETO N.º 13.912 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	COORDENADOR DE ARTICULAÇÕES PEDAGÓGICAS	CD	3723		3866	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	SEMED
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARLY TUPACI-NUNGA DE MATTOS	FG I	0706		3867	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL GUINLE	FG I	0716		3868	FG II	CHEFE DE SETOR	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02413/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 306 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**